

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 267/2025 - Esgotamento de Estoque, de 25/3/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.831087/2024-96

Expediente: 0397333/25-1

Ementa: Trata-se de análise da solicitação, em caráter excepcional, para o esgotamento de estoque de dispositivos médicos pertencentes ao registro nº 10247530131, que teve seu vencimento em 22/12/2024, apresentado pela empresa Implamed Implantes Especializados Comercio Importação Exportação Ltda., inscrita no CNPJ nº 57.146.607/0001-00 (SEI 3358524).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque de unidades do produto rregistrados sob nº 10247530131, deverá ser realizado no prazo de 3 (três) anos, solicitada pela

Implamed Implantes Especializados Comercio Importação Exportação Ltda., (CNPJ 57.146.607/0001-00), nos termos do voto do relator - Voto nº 80/2025/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3474259).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 01/04/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3510230** e o código CRC **D327EE19**.

Referência: Processo nº
25351.831087/2024-96

SEI nº 3510230